

# CONSTITUTIONS OF THE WORLD FROM THE LATE 18TH CENTURY TO THE MIDDLE OF THE 19TH CENTURY

(ed. Horst Dippel, Vol. 13: "Constitutional Documents of Portugal and Spain, 1808-1845" ed. António Pedro Barbas Homem, Jorge Silva Santos e Clara Álvarez Alonso, Berlin/New York, De Gruyter, 2010, 526 pp).

Cristina Nogueira da Silva

Este livro faz parte de um conjunto muito mais vasto de publicações, que têm sido concretizadas no âmbito do Projecto internacional de investigação intitulado *The rise of Modern Constitutionalism, 1776-1849*. Este projecto, coordenado e dirigido pelo Professor Horst Dippel (University of Kassel, Alemanha), foi orientado pelo objectivo de publicar, *on line* e em versão impressa, os textos constitucionais que foram redigidos, em todo o mundo, durante aquele período. O assinalável esforço até agora desenvolvido para a concretização deste ambicioso projecto deu já muitos frutos. Neste momento estão publicados ou em publicação cerca de 40 volumes, que compreendem várias centenas de textos constitucionais provenientes de um conjunto de países do continente europeu e americano. Dos 1500 documentos que integram a colecção, alguns deles - aqueles cuja versão *facsimile* do original foi disponibilizada pelos cerca de 50 investigadores dos vários países e instituições científicas envolvidas - estão acessíveis *on-line*, gratuitamente, podendo a edição electrónica dos outros ser consultada e pesquisada por utilizadores registados.

Como confirmam muitos dos investigadores que têm visitado o *site* do projecto e deixado nele os seus comentários e resenhas, trata-se de um trabalho singular e notável, que vem abrir novas e amplas perspectivas para a investigação sobre as formas de constituição que surgiram nos finais do século XVIII, com as Revoluções Americana e Francesa, bem como para a história da recepção dos princípios constitucionais nos duzentos anos de consolidação dos regimes liberais que se seguiram. A abrangência geográfica e cronológica do projecto denota a amplitude dos seus objectivos: trata-se de ultrapassar os limites da história das constituições nacionais e federais, do contexto jurídico e político em que surge cada constituição, isoladamente ou em comparação com outras, para se compreender a emergência do "constitucionalismo moderno" numa perspectiva transnacional e até, diríamos hoje, global.

O volume que agora recenseamos diz respeito aos documentos constitucionais produzidos em Portugal e em Espanha durante aquele período, que foram nele editados, nos respectivos idiomas, por António Pedro Barbas Homem e Jorge Silva Santos, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e por Clara Álvarez Alonso, da Universidade Autónoma de Madrid. A proximidade geográfica e as similaridades que aproximam os dois países do ponto de vista da história política e da cultura jurídica justificam plenamente a junção dos documentos num só volume, dando origem a um conjunto que

permite reconstituir, desde as suas origens, as primeiras experiências constitucionais na Península Ibérica. Origens modernas mas também origens mais antigas, pois, como os editores recordam nas notas introdutórias, foi muito marcante a presença do pensamento constitucional de Antigo Regime nas primeiras constituições de ambos os países. Clara Álvarez começa exactamente por nos situar nesse contexto particular, quando afirma que os documentos publicados reflectem “(...) las rupturas, cambios y permanencias, pues coexisten formas del Antiguo Régimen con nuevos modelos o adaptaciones de los viejos y, en todos ellos, conviven sin problemas el nuevo lenguaje liberal com fórmulas tradicionales” (p. 163). A selecção dos documentos revela, de formas diferentes, esta opção. Na parte portuguesa foram publicados, além dos Projectos de Constituição discutidos em Cortes e as respectivas versões finais, um projecto de Constituição solicitado a Napoleão durante as invasões francesas (1808) e a Carta Constitucional outorgada por D. Pedro II, em 1826, o texto que vigorou durante quase todo o período do constitucionalismo monárquico português, tendo sido três vezes modificada por meio de Actos Adicionais (1852, 1885 e 1896). Estes, por estarem fora do âmbito cronológico do volume, não foram publicados, mas estão disponíveis em bases de dados que os editores citam na “bibliografia fundamental”. A estes documentos acrescentaram-se dois outros, de particular interesse, por corresponderem a textos que remetem para outro registo do pensamento sobre a Constituição, mais comprometido com a antiga ordem do Reino, com as *Leis Fundamentais da Monarquia*, momentaneamente restabelecidas em Portugal em 1824. Nas breves notas introdutórias os editores descrevem o contexto político e jurídico no qual este conjunto de 9 documentos foi produzido, bem como os acontecimentos que lhes estiveram associados.

Os textos reunidos na segunda parte, correspondentes à história da Constituição na Espanha, foram seleccionados a partir de um ponto de vista diferente, pois às Constituições e aos projectos de Constituição Clara Álvarez decidiu juntar uma série de outros textos que, pelo seu “acentuado carácter constitucional” e pelo diálogo que estabelecem com as “Constituições em sentido estrito”, considerou deverem ser incluídos. Trata-se, explica-nos a editora, de documentos que se completam, e cuja selecção obedeceu a critérios de objectividade que são explicitados nas notas introdutórias. Nestas, além de esclarecer a relação entre os documentos, Clara Alvarez fornece interessantes informações sobre a sua materialidade e sobre as fórmulas, novas e antigas, transportadas nos textos. O resultado é um conjunto de 32 textos, cuidadosamente anotados.

Este volume finaliza com um utilíssimo índice temático em português, espanhol e inglês. A sua publicação permite, sem dúvida, que os objectivos do projecto em que a mesma se insere fiquem mais próximos da sua plena realização.